PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 039/26.

ILMO. SENHOR
HENRIQUE PIVATTO
MD. VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO
ROCA SALES - RS

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.1 - A contratação em tela está prevista no **item 005** do **Plano de Contratações Anual**.

02 - DO OBJETO:

02.1 - O presente instrumento tem por objetivo solicitar autorização para **locação de uma praça esportiva** com aproximadamente 11.105,00 m² (onze mil, cento e cinco metros quadrados), localizada na Avenida General Daltro Filho, nº 1707, Bairro Centro, Município de Roca Sales, registrada sob **matrícula nº 4.171**, livro n° 2, folhas n° 01, dos Registros Públicos de Roca Sales, composta de:

02.1.1 - Um campo de futebol com as dimensões aproximadas de 78,00 X 102,00 metros e duas casa mata;

02.1.2 - Dois vestiários para jogadores com banheiros e sanitários;

02.1.3 - Um pavilhão social composto de copa, cozinha e sanitários a ser utilizado somente nos dias de jogos do Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales;

02.1.4 - Área de circulação no entorno do campo e benfeitorias.

02.2 - A locação da **praça esportiva** tem por objetivo a prática de jogos e treinamentos pelos atletas do Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales, CTERS, que representam o Município, bem como para realização dos eventos esportivos do "Guri Bom de Bola", "Taça da Amizade de Futebol Sub - 15", "Olimpíadas Escolares" e demais campeonatos oficiais disputados pelo CTE, nas modalidades cabíveis com a infraestrutura do local.

02.3 - O LOCADOR deverá permitir que os atletas do Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales ocupem sua praça de esportes para a realização de **até 03 (três) dias** de treinos por semana, observado:

02.3.1 - quando o gramado estiver molhado, o LOCADOR reserva-se o direito de liberar ou não o campo de futebol descrito no **item 02.1.1** para atividades esportivas, visando não prejudicar o estado do mesmo;

02.3.2 - no caso de liberação do gramado descrito no item **02.1.1**, mesmo molhado, os atletas do Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales, deverão utilizar tênis nos seus treinamentos.

02.4 - Quando da realização dos eventos do "Guri Bom de Bola", da "Taça da Amizade de Futebol Sub - 15" e das "Olimpíadas Escolares", na área locada, a exploração da copa e da cozinha será dividida entre o LOCADOR e a Associação de Pais e Amigos do CTE.

02.4.1 - Quando da participação do Centro de Treinamento Esportivo de Roca Sales em partidas de campeonatos oficiais realizadas na área locada, excluídos os eventos constantes no **item 02.4**, a exploração da copa e cozinha ficará a cargo exclusivamente do LOCADOR.

02.5 - Nos dias de realização dos eventos relacionados no **item 02.2** e da realização de jogos de futebol que envolvam as escolinhas do MUNICÍPIO, o LOCADOR deverá:

02.5.1 - abrir e fechar as instalações existentes na praça de esportes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

02.5.2 - providenciar a limpeza da copa, cozinha, dos sanitários instalados junto ao pavilhão social, dos vestiários e seus banheiros, bem como do alambrado após a realização dos jogos oficias em conjunto com a Associação de Pais e Amigos do CTE;

02.5.3 - Providenciar o corte da grama do campo quando necessário;

02.5.4 - Realizar os serviços de marcação do campo.

02.6 - É de competência do MUNICÍPIO o fornecimento do material necessário para a marcação do campo a ser realizada nos moldes do **subitem 02.5.4** deste instrumento.

03 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.1 - Conforme Declaração da Secretaria Municipal da Fazenda em anexo, as despesas provenientes do presente instrumento correrão a conta da Dotação Orçamentária que segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR
27.812.0103.2035 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6432)

Roca Sales, em 20 de julho de 2026.

JEAN MARCO JOHANS
Coordenador de Esportes.
Matrícula nº 2478
Portaria nº 027/25